



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.556, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para ocupar cargos em comissão os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLO	LOTAÇÃO
LUIZ CLÁUDIO SOARES SAD	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	CC-2	SEMASH
RICARDO WANDERLEY MIGNONE	SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-2	SEMASH
JOÃO ANTONIO NETO	GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CC-GGA	SEMG
JULIANA SILVA ROBLES	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICACAO SOCIAL E PUBLICIDADE	CC-2	SEMG
FÁBIA DE SOUZA ARAÚJO	DIRETORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL	CC-3	SEMG
MAYCON SOUZA SANTOS	DIRETORIA DE SAÚDE BUCAL	CC-3	SEMG
JONECI DA SILVA MARQUES	GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CC-GGA	SEMG
EDUARDO CALIXTO OLIVEIRA	GERÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE	CC-GGO	SEMG
MARIO GOMES MOREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	CC-1	SEMG
HUDSON PAZ TEIXEIRA	DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-3	SEMG
ROMULO MEIRELES BECHARA	DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	CC-3	SEMG
LUDIMILA SILVA MARVILA	CHEFIA DO SETOR DE EVENTOS	CC-5	SEMG
RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA	DIRETORIA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	CC-3	SEMG
RAMON MARTINS DE SOUZA	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	CC-3	SEMG
DANÚBIA DO NASCIMENTO BARBOSA	ASSESSORIA JURÍDICO PARLAMENTAR	CC-2	SEMG

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, tornando sem efeito o Decreto-P nº 9.554, de 31 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 01 de fevereiro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal